

Despacho nº 158 / 2020

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, apresentado por **Silvia Elena Centeno Zamora**, titular do grau de Maestria Ginecoobstetrica e Perinatal, pela University of Costa Rica, Costa Rica, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Maria Teresa Vieira Coelho*

Vogais:

Professora Hélia Maria Silva Dias

Professora Maria João Pessegueiro Falcão de Carvalho Lameira Esparteiro

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 30 de junho de 2020

O Presidente Interino do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)